



LEI Nº 3.931/2025.

Denomina nome de Travessa Lenildo Borges Lagos a Travessa Projetada, Loteamento Dona Lica, Dona Dom, no Município de Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 47, inc. III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei 87/2024 de autoria do Vereador José Ademir Pereira.

Art. 1º Esta Lei denomina de Travessa LENILDO BORGES LAGOS, a Travessa Projetada, Cod. Log. nº 01116.9 (Loteamento Dona Lica), Dona Dom, Santa Cruz do Capibaribe, Pernambuco.

Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, determinar ao órgão competente da municipalidade proceder com a confecção e posterior afixação da placa alusiva à denominação prevista no art. 1º bem como comunicar ao Correios, para o devido cadastramento no CEP – Código de Endereçamento Postal, Neoenergia Pernambuco e Compesa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação Oficial.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2025.

HÉLIO LIMA ARAGÃO FILHO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE